
ERRATA 02/2026

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a retificação da Portaria
CREF14/GO nº 379/2026.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª
REGIÃO/GO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do
Regimento Interno do CREF14/GO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

RESOLVE:

Na **Portaria CREF14/GO nº 379/2026**, referente à retirada de gratificação concedida ao
funcionário **WALLACE TUNDELO DE CARVALHO**, vinculado ao CREF14/GO:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a retirada de gratificação concedida a funcionário vinculado ao
CREF/TO.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a destituição da função concedida a funcionário vinculado ao
CREF14/GO.”

Onde se lê:

“CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, em reunião realizada no dia 27 de agosto de
2026, que deliberou, por unanimidade, pela retirada da gratificação paga ao funcionário
Paulo José Dias Costa Jaime, em razão do remanejamento do CREF/TO;”

Leia-se:

“CONSIDERANDO a decisão da Diretoria, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2026, que deliberou, por unanimidade, pela destituição da função concedida ao funcionário Wallace Tundelo de Carvalho, em razão do remanejamento de pessoal do CREF14/GO;”

Onde se lê:

“**Art. 1º** Retirar a gratificação anteriormente concedida ao funcionário **WALLACE TUNDELO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 051.XXX.XXX-00, matrícula nº 98, vinculado ao CREF/TO, conforme deliberação da Diretoria.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Destituir o funcionário **WALLACE TUNDELO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 051.XXX.XXX-00, matrícula nº 98, vinculado ao CREF14/GO, da função anteriormente concedida, conforme deliberação da Diretoria.”

Ficam mantidas as demais disposições da referida portaria.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.



Bruno José Rosa Gonçalves de Matos

Presidente do CREF14/GO

CREF 002319-G/GO